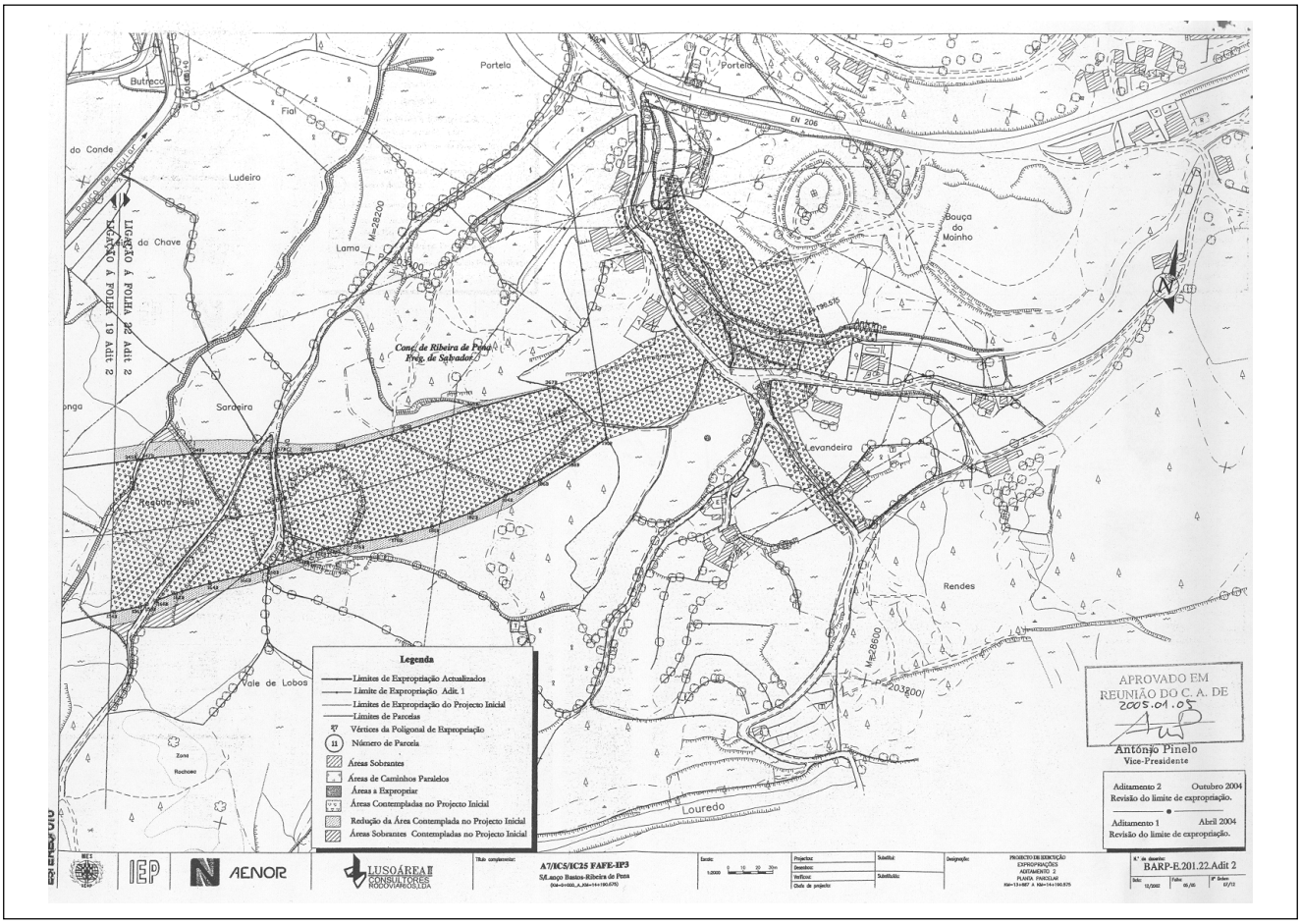

Despacho n.º 6217-C/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal de 10 de Novembro de 2004, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Costa da Prata — lanço IC 1, Angeja (IP 5)-Maceda — sublanço Estarreja-Ovar (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 4+000) — aditamento n.º 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, e considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, o Instituto das Estradas de Portugal foi transformado em entidade pública empresarial com a denominação de EP — Estradas de Portugal, E. P. E., a qual conserva a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma legal, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da concessão Costa da Prata — lanço IC 1, Angeja (IP 5)-Maceda — sublanço Estarreja-Ovar (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 4+000) — aditamento n.º 2, identificadas no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre elas incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

25 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa.*

Mapa de expropriações

SCUT da Costa da Prata — Lanço IC 1, Angeja (IP 5)-Maceda — Sublanço Estarreja-Ovar (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 4+000) — Aditamento n.º 2

Número da parcela	Nome e moradas dos expropriados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Concelho	Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
			Rústica	Urbana				
139B	José Ventura dos Reis Maria Alice Pereira da Rosa Rua do Carrascal, 55 3860-001 Avanca	Estarreja	7031 Avanca		Omisso	Norte: Caminho Sul: Albino da Silva Rodrigues e outro Nascente: Manuel Valente Matos e outro Poente: Agostinho Pereira da Silva	Terreno	20
140B	Arminda Pereira de Jesus Rua da Lagoa - Boca do Monte 3860-001 Avanca	Estarreja	7032 Avanca		Omisso	Norte: Caminho Sul: José Ventura dos Reis Nascente: Manuel Valente Matos e outro Poente: Manuel Pereira Homem	Terreno	80
145.01B	José Maria de Pinho e Silva Ilda de Jesus da Rosa Rua de S. Salvador, 181 - Lagoa 3860-001 Avanca	Estarreja	7043 Avanca		03890/040304	Norte: Estrada Sul: Lino Rodrigues de Matos Nascente: José Valente de Matos Poente: Manuel de Almeida Maia	Terreno Benfeitorias	133 VG
145.02	Emília Rosa de Resende Maia Rua de Egas Moniz, 102 3860-025 Avanca	Estarreja	7044 Avanca		04142/071204	Norte: Estrada Sul: Lino Rodrigues de Matos Nascente: José Valente de Matos Poente: Manuel de Almeida Maia	Terreno Benfeitorias	233 VG
145.03	José Maria de Pinho e Silva Ilda de Jesus da Rosa Rua de S. Salvador, 181 - Lagoa 3860-001 Avanca	Estarreja	7045 Avanca		01432/130993	Norte: Estrada e Habitação do próprio Sul: Manuel de Almeida Maia Nascente: Manuel de Almeida Maia Poente: José Pereira de Matos	Terreno Benfeitorias	42 VG
146B	Maria de Lurdes Esteves Rodrigues Manuel António Rodrigues da Silva Rua de S. Salvador, 245 - Lagoa 3860-025 Avanca	Estarreja		786 Avanca	03720/100703	Norte: Caminho da lagoa Sul: Caminho do monte Nascente: Manuel dos Santos Rodrigues Poente: Largo dos caminhos	Terreno	4
146.01B	Maria de Lurdes Esteves Rodrigues Manuel António Rodrigues da Silva Rua de S. Salvador, 245 - Lagoa 3860-025 Avanca	Estarreja	7007 Avanca		03719/100703	Norte: Estrada Sul: José Gomes Pereira Nascente: Caminho Poente: Habitação do próprio	Terreno Benfeitorias	1727 VG
147B	Maria Augusta Valente de Pinho Melo Abreu José Clemente de Sousa Melo Abreu Rua das Aradas - Euc.; Bloco EZ 1º - Aradas 3860-429 Pardilhó	Estarreja	7507 Avanca		03835/291203	Norte: José Maria Pereira de Matos Sul: Estrada Nascente: Manuel Pereira Homem Poente: Carlos de Matos Pereira Homem	Terreno	1760
147.01	Alice de Jesus da Costa e Maia Rua da Arrotas, 46 - Sardinha 3860-104 Avanca Agostinho de Matos Pereria Homem Rua Ferreira de Castro, nº4 - 3º Esq - Massamá 2745-775 Queluz	Estarreja	4508 Avanca		02034/061295	Norte: José Maria Pereira de Matos Sul: Estrada Nascente: Agostinho Pereira Homem Poente: José António da Silva dos Anjos	Terreno	415

Número da parcela	Nome e moradas dos expropriados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Concelho	Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
			Rústica	Urbana				
147.02	Alice de Jesus da Costa e Maia Rua da Arrotas, 46 - Sardinha 3860-104 Avanca Agostinho de Matos Pereria Homem Rua Ferreira de Castro, nº4 - 3º Esq - Massamá 2745-775 Queluz	Estarreja	4509 Avanca		02034/061295	Norte: José Maria Pereira de Matos Sul: Estrada Nascente: Agostinho Pereira Homem Poente: José António da Silva dos Anjos	Terreno	319
151.01B	Manuel Augusto Valente Martins Rua de S. Salvador, 228 - Lagoa 3860-000 Avanca	Estarreja	7606 Avanca		Omisso	Norte: António Augusto Pereria Homem Sul: Manuel Augusto Dias Nascente: José Gomes Dias Poente: Caminho	Terreno	71

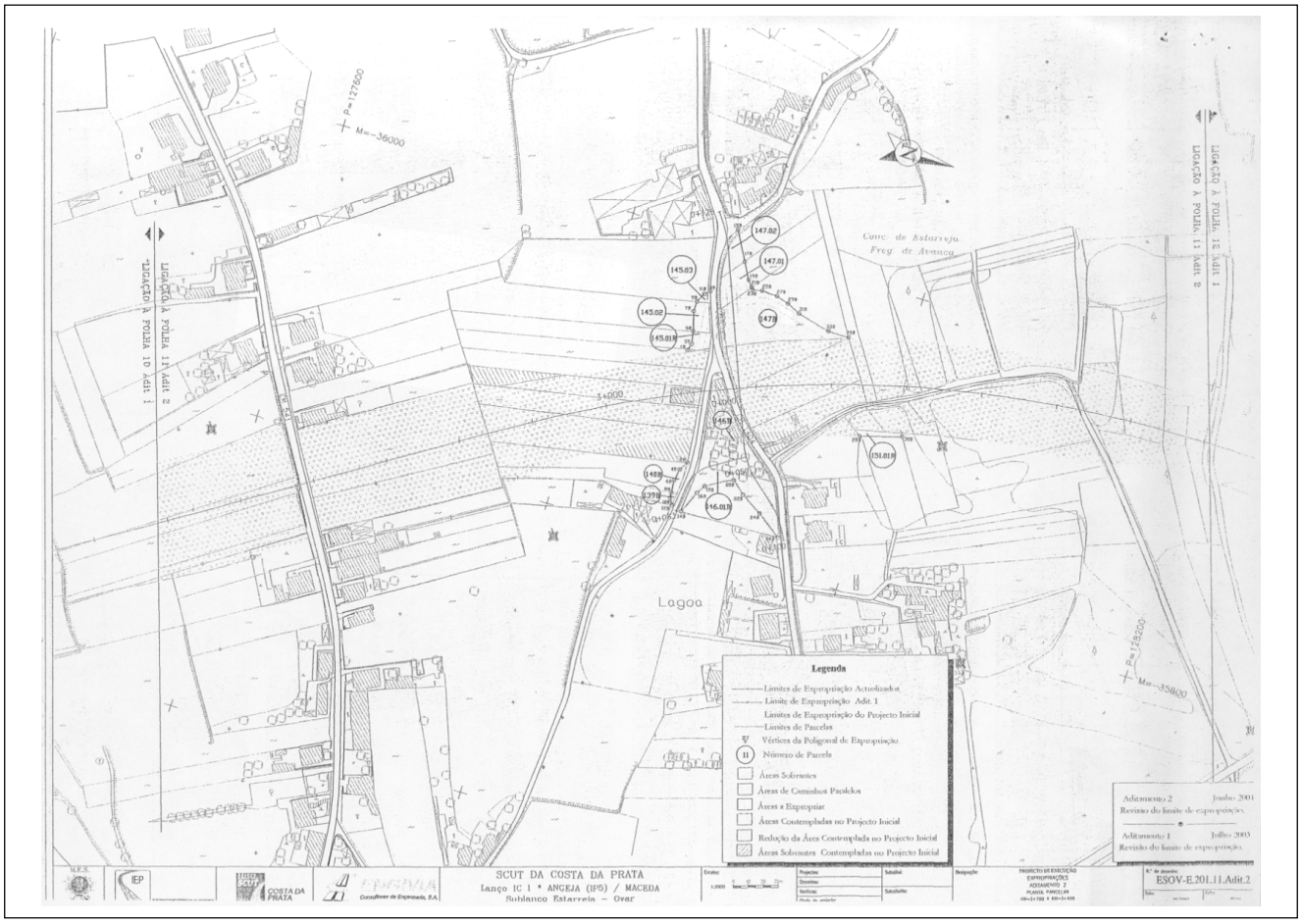

Despacho n.º 6217-D/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 13 de Janeiro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Norte — A 11-IC 14 — Esposende-Barcelos-Braga — sublanço Barcelos-Braga Oeste (A 3) (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 3+500 e do quilómetro 5+500 ao quilómetro 9+300) — aditamento n.º 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da concessão Norte — A 11-IC 14 — Esposende-Barcelos-Braga — sublanço Barcelos-Braga Oeste (A 3) (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 3+500 e do quilómetro 5+500 ao quilómetro 9+300) — aditamento n.º 2, identificadas no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre elas incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

25 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa.*